



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 789/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VALQUIRIA IDE DE JESUS MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir 12 de agosto de 2021 a 25 de agosto de 2021, 14 (catorze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora VALQUIRIA IDE DE JESUS MELO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.610-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 075.705.439-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CLÍNICA DA MULHER, nomeada através da Portaria nº. 352/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de agosto de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de agosto de 2021.

  
Sergio L. Borges  
Prefeito Municipal

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2333 Página 112-113 Ano: X

Data: 23/08/2021

PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.0001.2003 – Manutenção do Programa Patrulha Rural  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
FONTE DE RECURSOS 751 – Recursos de Contrato de rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas correntes  
VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

ÓRGÃO: 01 – SECRETARIA EXECUTIVA DO CONDER  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01.003 – Patrulha Rural  
PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.0001.2003 – Manutenção do Programa Patrulha Rural  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
FONTE DE RECURSOS 756 – Convênio 268/2020 – Óleo Diesel  
VALOR: 36.666,67 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

TOTAL:.....RS 96.666,67

Art. 2º - Para cobertura do Crédito referido no artigo primeiro, serão utilizados:

I) recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 01 – SECRETARIA EXECUTIVA DO CONDER  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01.002 – Programas de Desenvolvimento  
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0001.2002 – Manutenção de Programas de Desenv. Regional  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
FONTE DE RECURSOS 751 – Recursos de Contrato de rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas correntes  
VALOR: 10.000,00 (dez mil reais)

TOTAL:.....RS 10.000,00

II) o Excesso de arrecadação dos recursos assegurados pelos repasses a seguir especificados, em conformidade com o Inciso II, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

1.7.2.8.10.9.1.00.00.00.00 – Outras Transferências de Convênios dos Estados - PRINCIPAL– Fonte 756 – Convênio 268/2020 – Óleo Diesel - R\$ 36.666,67

1.7.3.8.02.1.1.02.01.00.00.00 – CUSTEIO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES – FERNANDES PINHEIRO – Fonte 751 - Recursos de Contrato de rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas correntes – R\$ 10.000,00

1.7.3.8.02.1.1.02.07.00.00.00 - CUSTEIO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES – PRUDENTÓPOLIS – Fonte 751 - Recursos de Contrato de rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas correntes – R\$ 40.000,00

TOTAL DE RECURSOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....RS 86.666,67

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO.....RS 96.666,67

Art. 3º - Esta Resolução entrará nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do CONDER, em 01 de julho de 2021.

**EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR**  
Presidente do CONDER

Publicado por:  
Juarez Miguel da Silva  
Código Identificador:7B548799

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021

OBJETO: Aquisição de "Pneus Novos" para os veículos que compõem a Patrulha Rural cedida ao Consórcio Municipal por meio do Termo de Convênio com Cláusula de Cessão de Uso nº 005/2017.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER  
CNPJ: 07.051.788/0001-04

CONTRATADO: RK2 PNEUS EIRELI ME  
CNPJ Nº 26.472.570/0001-78  
Item 01 e 02  
Valor Global: R\$ 35.120,00 (trinta e cinco mil e cento e vinte reais)

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e § 1º do art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Irati, 20 de agosto de 2021

**EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR**  
Presidente do CONDER

Publicado por:  
Juarez Miguel da Silva  
Código Identificador:79B11938

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR  
RESOLUÇÃO Nº 105/2021

RESOLUÇÃO Nº 105/2021

Em consideração ao Chamamento Público Nº 001/2021, e ao processo administrativo 080/2021, para a Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2021 para credenciamento de profissionais pessoas jurídicas da área da saúde para o ano de 2021, vem editar e estruturar medida legal.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

**RESOLVE**

Art. 1º - Vem INCLUIR no anexo II do edital, para a seguinte forma o item:

COD CIS	FISIOTERAPIA	VALOR UNITARIO FIXO
3 2 10	Teleconsulta síncrona	R\$ 90,00
3 2 11	Telemonitoramento síncrono	R\$ 70,00
3 2 12	Telemonitoramento assíncrono	R\$ 60,00
3 2 13	Teleconsultoria	R\$ 60,00
3 2 14	Consulta fisioterapêutica nas disfunções do sistema genital, reprodutor e excretor (urinário e proctológico)	R\$ 100,00
3 2 15	Reabilitação perineal com biofeedback eletromiográfico	R\$ 100,00
3 2 16	Eletroestimulação do assoalho pélvico e/ou outra técnica de exercícios perineais	R\$ 90,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

**CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**  
Presidente CIS/AMCESPAR

Irati, 18 de agosto de 2021.

Publicado por:  
Daniele  
Código Identificador:41364-IA-1

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR  
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO 17º ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR  
**Contratada:** SERVIÇOS EM SAÚDE MULTIDISCIPLINAR S/S LTDA

**OBJETO:** A CREDENCIADA SERVIÇOS EM SAÚDE MULTIDISCIPLINAR S/S LTDA prestará serviços de TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, através da profissional GISLAINE PEREIRA EDSON SANSÃO para o CIS/AMCESPAR.  
**VALOR REGISTRADO:** Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 007/2021. Processo de Inexigibilidade 006/2021

**Unidade:** 01 – CIS/AMCESPAR  
**Dotação Orçamentária:** 01.100  
 10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00

**DATA DA ASSINATURA:** Irati, 19 de agosto de 2021  
**FORO:** IRATI – PR

**CIS/AMCESPAR**  
 Contratante

**SERVIÇOS EM SAÚDE MULTIDISCIPLINAR S/S LTDA**  
 Contratada

**Publicado por:**  
 Daniele  
**Código Identificador:**5ED7A955

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO  
 DA AMCESPAR  
 EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

**EXTRATO 2º ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO  
 Nº 014/2021**

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR  
**Contratada:** IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI

**OBJETO:** A CREDENCIADA IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI prestará serviços de EXAMES de ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA e COLONOSCOPIA, através do profissional MASSAO SCHNEIDER AOKI para o CIS/AMCESPAR.  
**VALOR REGISTRADO:** Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 004/2021. Processo de Inexigibilidade 020/2020

**Unidade:** 01 – CIS/AMCESPAR  
**Dotação Orçamentária:** 01.100  
 10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00

**DATA DA ASSINATURA:** Irati, 19 de agosto de 2021  
**FORO:** IRATI – PR

**CIS/AMCESPAR**

Contratante

**IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI**  
 Contratada

**Publicado por:**  
 Daniele  
**Código Identificador:**A0B1314A

**ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
 DECRETO Nº 148/2021**

RECEPCIONA E REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14.151, DE 12 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA EMPREGADA GESTANTE DAS ATIVIDADES DE TRABALHO PRESENCIAL DURANTE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECORRENTE DO

NOVO CORONAVÍRUS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021; e

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, trouxe somente o termo “empregada”;

**CONSIDERANDO** o princípio da igualdade previsto no artigo 5º, caput, da Constituição Federal de 1988, que diz que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza;

**CONSIDERANDO** que o uso da hermenêutica está relacionado a busca do significado e o alcance das normas jurídicas, visando encontrar a solução que mais se adequa à aplicação do direito;

**CONSIDERANDO** o comprometimento da atual gestão com o bem-estar e saúde de todas as gestantes servidoras e empregadas do Município de Iporã-Pr;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica recepcionada a Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus.

**Art. 2.º** Durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, a EMPREGADA e SERVIDORA gestante deverá permanecer afastada das atividades de trabalho presencial, sem prejuízo de sua remuneração.

**Parágrafo único.** A empregada afastada nos termos do caput deste artigo ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de tele trabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.

**Art. 3.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Rosane Silva dos Santos  
**Código Identificador:**CC89BD8B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
 PORTARIA Nº 789/2021**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VALQUIRIA IDE DE JESUS MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006; o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir 12 de agosto de 2021 a 25 de agosto de 2021, 14 (catorze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora VALQUIRIA IDE DE JESUS MELO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.610-0-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 075.705.439-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CLÍNICA DA